



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS RODOVIÁRIOS

Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 1/2023/COROD1-INFRA S.A./SUROD-INFRA S.A./DIPLAN-INFRA S.A./DIREX-INFRA S.A./CONSAD-INFRA S.A./AG-INFRA S.A.

Brasília, 01 de agosto de 2023.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Nome do Projeto: 25º ENACOR – Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e 48ª RAPv – Reunião Anual de Pavimentação, juntamente com a 4ª ExpoEnacor	
Unidade/Setor/Departamento: COROD1/SUROD/DIPLAN	
Responsável pela demanda: Lucas Rodrigues de Andrade	Matrícula/SIAPE: 3903180174
E-mail do Responsável: lucas.andrade@infrasa.gov.br	Telefone: (62) 98221-7486

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Necessidade da Contratação (IN. 01/2019, Art. 10, Inciso I)

2.1.1. Acesso a técnicas avançadas de infraestrutura: O ENACOR-RAPv é um evento tradicional e importante no setor de infraestrutura brasileiro, onde são divulgadas e aprimoradas técnicas relacionadas

aos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito. A participação no evento permitirá ao empregado acessar informações atualizadas sobre reciclagem de pavimentos, materiais asfálticos modificados, reforço de pavimentos, entre outras tecnologias. Isso possibilitará que o profissional esteja atualizado com as práticas mais modernas do setor, contribuindo para o desenvolvimento de projetos rodoviários inovadores e eficientes.

2.1.2. Capacitação técnica e reciclagem de conhecimento: O ENACOR-RAPv oferece um ambiente propício para o aprendizado e aprimoramento técnico, proporcionando palestras, workshops e atividades práticas com especialistas e profissionais renomados no campo da infraestrutura. A participação no evento permitirá que o engenheiro adquira novas habilidades, conheça metodologias atualizadas e amplie seu conhecimento sobre as melhores práticas no setor rodoviário. Isso será fundamental para aumentar sua expertise e torná-lo mais qualificado no desenvolvimento e execução de projetos rodoviários complexos.

2.1.3. Intercâmbio com stakeholders importantes do setor: O ENACOR-RAPv oferece uma oportunidade única de networking, possibilitando ao engenheiro estabelecer contato com profissionais de diferentes segmentos do setor de infraestrutura, como acadêmicos, representantes de órgãos públicos como DERs e DNIT, agências estaduais, concessionárias e empresas do setor. Essa interação promove uma troca valiosa de experiências, ideias e informações, o que pode resultar em parcerias de negócios, acesso a novas oportunidades de trabalho e a colaboração em projetos conjuntos. Além disso, o contato com profissionais experientes e influentes no setor pode abrir portas para o engenheiro se destacar em sua carreira e alcançar reconhecimento na área de infraestrutura.

2.2. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
Mapa Estratégico 2023-2027	
Governança e Gestão	Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos

2.3. O valor total estimado para a contratação sugerida ser de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a capacitação do quantitativo de empregados, conforme tabela descritiva a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A SER CONTRATADA	VALOR TOTAL (R\$)
25º ENACOR – Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e 48ª RAPv – Reunião Anual de Pavimentação, juntamente com a 4ª ExpoEnacor	1	R\$ 500,00

2.6. Motivação/Justificativa

2.6.1. No desempenho de suas atividades empresariais, a INFRA S.A. possui como objeto legalmente estabelecido o de “prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos **rodoviário**, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário” (artigo 4º, II, do Estatuto Social) e sua competência legalmente definida para elaborar estudos de viabilidade técnica, jurídica, ambiental e econômico-financeira necessários ao desenvolvimento de projetos de logística e transportes (artigo 5º, X, do Estatuto Social).

2.6.2. A SUROD é responsável pela estruturação de 24 projetos de concessão de rodovias, cada um com características físicas, tráfego, perfil econômico e viabilidade distintos. O curso de Macrossimulação de Transportes em PTV Visum permitirá aos colaboradores dessa área aprimorar suas habilidades na interpretação do mercado nacional de infraestrutura, agregando conhecimentos econômico-financeiros e jurídicos relacionados às parcerias público-privadas. Com isso, seremos capazes de planejar, modelar e desenvolver projetos mais robustos e alinhados com os objetivos estratégicos da empresa, focados em resultados concretos para a sociedade.

2.6.3. Portanto, investir na capacitação de nossos colaboradores por meio do ENACOR-RAPv é de extrema importância, pois essa iniciativa proporciona a capacitação técnica e o acesso a conhecimentos atualizados no setor de infraestrutura, resultando em profissionais mais qualificados e preparados para desenvolver projetos rodoviários inovadores, seguros e sustentáveis. Com o aprimoramento das técnicas e a integração com importantes stakeholders do setor, a empresa ou órgão contratante estará investindo no desenvolvimento de soluções mais eficientes, contribuindo para a melhoria da infraestrutura nacional e o fortalecimento do setor de transporte e logística no país.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

3.1. Com a participação no ENACOR-RAPv e investir em capacitação técnica no setor de infraestrutura, espera-se alcançar os seguintes resultados:

I - Melhoria na qualidade dos projetos rodoviários: Com o acesso a técnicas avançadas e conhecimentos atualizados no ENACOR-RAPv, o empregado poderá aplicar novas metodologias e tecnologias nos projetos rodoviários, resultando em soluções mais eficientes, sustentáveis e seguras. Isso levará a uma melhoria geral na qualidade das estradas e rodovias do país.

II - Redução de custos e otimização de recursos: A capacitação técnica e o aprendizado de novas práticas e tecnologias permitirão aos engenheiros desenvolverem soluções mais econômicas e eficientes para a infraestrutura de transporte. Isso poderá resultar em projetos com custos mais baixos, maior durabilidade das vias e melhor utilização dos recursos disponíveis.

III - Aumento da segurança viária: O ENACOR-RAPv aborda temas relacionados à segurança viária, e a capacitação dos engenheiros nesse sentido poderá contribuir para a concepção de projetos rodoviários mais seguros e com menor incidência de acidentes. Isso é de fundamental importância para preservar vidas e garantir a integridade dos usuários das vias.

IV - Fortalecimento do setor de infraestrutura: Com engenheiros capacitados e atualizados, o setor de infraestrutura do Brasil poderá se fortalecer e se tornar mais competitivo em âmbito nacional e internacional. A adoção de práticas avançadas e tecnologias inovadoras poderá atrair investimentos e parcerias estratégicas, impulsionando o desenvolvimento de novos projetos e empreendimentos no país.

V - Integração e colaboração entre os stakeholders do setor: A participação dos engenheiros no ENACOR-RAPv permitirá o estabelecimento de conexões e parcerias com diferentes atores do setor, como órgãos públicos, empresas privadas, acadêmicos e profissionais do ramo. Essa integração pode resultar em colaborações e projetos conjuntos que promovam o avanço da infraestrutura brasileira como um todo.

3.2. A certificação insere-se dentro das competências regimentais desta Diretoria de Planejamento (art. 35), possibilitando aprimorar as seguintes competências regimentais:

II - identificar, planejar e elaborar estudos, projetos e pesquisas de infraestrutura e de mobilidade urbana, incluindo os modais rodoviário, ferroviário, aquaviário, aeroviária e dutoviário;

III - realizar a estruturação técnica, jurídico-regulatória, econômico-financeira e ambiental de empreendimentos de infraestrutura;

4. FONTE DE RECURSOS (IN. 01/2019, ART. 10, INCISO III)

4.1. *<Registro da indicação da fonte de recursos que comportará a realização das despesas decorrentes da contratação>.*

4.2. *<Ex.: Programa 9999 – xxxxxxxxx, Ação 99AA – xxxxxxxxxx e Plano Orçamentário 9999 – xxxxxxxxxxxxxxxxx>.*

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação, para providências.

Larissa Wendling

Superintendente de Projetos Rodoviários



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Wendling, Superintendente de Projetos Rodoviários**, em 01/08/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7394222** e o código CRC **563B7472**.



Referência: Processo nº 50050.005374/2023-07



SEI nº 7394222

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: